

A securitização do terrorismo transnacional e os megaeventos no Brasil

Securitization of transnational terrorism and mega events in Brazil

João Victor Martins Saraiva
Marina D'Lara Siqueira Santos
Matheus de Abreu Costa Souza
Pedro Diniz Rocha
Tamires Santos Lacerda

Resumo

Megaeventos são alvos tradicionais para o terrorismo transnacional. Na última década o Brasil tem sido palco da realização de diversos eventos deste porte, como a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016. Baseado nisso, o presente artigo objetiva analisar a especificidade do processo de securitização do terrorismo ocorrido no Brasil. Acredita-se, que apesar da percepção do risco de atentados terroristas no país ser tradicionalmente baixa, o fato do Brasil ter sediado diversos megaeventos na última década pode ser um dos fatores explicativos para a recente mobilização de grande quantidade de recurso para a contenção do risco representado pelo terrorismo transnacional.

Palavras-chave: Terrorismo Transnacional; Securitização; Megaeventos; Brasil.

Abstract

Mega events are traditional targets for transnational terrorism. In the last decade, Brazil continually has conducted events of this side, like the World Cup FIFA 2014. Based on it, this article aims to analyze the specificity of the securitization process of terrorism in place in Brazil. We defend that, although the perceived risk of terrorist attacks in the country is traditionally low, the fact that Brazil has hosted several mega events in the last decade can be one of the factors accounting for the recent mobilization of large amounts of resource to contain the risk posed by transnational terrorism.

Keywords: Transnational Terrorism; securitization; mega-events; Brazil.

Introdução

Na última década, uma vasta literatura tem dado conta do entrelaçamento entre o terrorismo transnacional e a realização de megaeventos esportivos. Dois pontos em especial chamam atenção dentro deste debate: i) discutem-se as características intrínsecas dos megaeventos e a sua vulnerabilidade frente ao terrorismo transnacional; ii) discute-se acerca do crescente aumento dos gastos em segurança desde os jogos olímpicos de Atenas (2004) como forma de contenção da ameaça terrorista.

A sociedade brasileira não tende a considerar o terrorismo como uma ameaça iminente. Outros tipos de risco, como o crime organizado e a corrupção sistêmica, são vistos como questões mais alarmantes do que o terrorismo transnacional. No entanto, na última década, foi possível observar uma promoção por parte do governo federal de iniciativas em prol da contenção da ameaça terrorista. Nesse sentido, objetiva-se nesse artigo analisar a especificidade do processo de securitização do terrorismo ocorrido no Brasil.

Acredita-se que o fato do Brasil ter sido país-sede de diversos megaeventos nos últimos anos – Como a Rio+20 (2012), a Jornada Mundial da Juventude (2013), Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo FIFA 2016, Jogos Olímpicos Rio 2016, dentre outros – pode ser considerado um dos fatores explicativos para a recente mobilização de recursos para a contenção do terrorismo transnacional no país. Ou seja, dada a percepção global da relação entre terrorismo e megaeventos, urgiu-se a preparação do país para a garantia da segurança durante a realização dos eventos. O artigo será dividido em 3 partes principais. Na primeira parte será colocado o que se entende por terrorismo e por terrorismo transnacional. Na segunda parte, será debatida a relação entre megaeventos e a recente percepção de agravamento da ameaça terrorista transnacional. Por fim, na terceira parte ir-se-á discutir a situação do Brasil frente o terrorismo transnacional e a relação entre a securitização deste e a realização de megaeventos no país.

O terrorismo transnacional

o fenômeno do terrorismo aqui é entendido como um meio para a consecução de determinadas fins políticos por um ator individual ou por um grupo de atores. Isto é, defende-se que, aquele(s)

que fazem o uso do terrorismo, de maneira geral: i) utiliza (m) da “violência ou ameaça de violência ii) através de um grupo organizado (ou sob sua influência) iii) para alcançar objetivos políticos”. (LUTZ; LUTZ, 2007, p.292, tradução nossa¹). O público inocente geralmente é alvo de ataques terroristas porque eles representam uma totalidade maior de pessoas e estão menos preparados para se defender, cujo resultado de um ataque terrorista é o pânico (terror) e insegurança generalizados (LUTZ; LUTZ, 2007). Nesse sentido, a espetacularização dos atentados é importante na medida em que consegue trazer maior visibilidade e tornar o medo entre a população, generalizado.

Cabe destacar, que a partir do avanço da globalização o fenômeno do terrorismo passou a ser internacionalizado. Conforme bem colocado por Lasmar (2003),

A partir do advento da globalização, a situação se complica na medida em que as interações no sistema internacional continuam se baseando em relações de força e poder praticadas pela racionalidade instrumental dos Estados e surge uma série de atores transnacionais que interagem com as mais diversas e distintas racionalidades. [...] Se antes a atuação era limitada pela supremacia dos Estados agora as ações terroristas passam a ter uma maior liberdade de ação através de articulações em rede que ultrapassam as esferas decisórias dos Estados. (LASMAR, 2003, p. 437-441).

Acredita-se que a globalização facilitou o processo de formação de redes, dentre estas as redes terroristas, que facilitam o processo de atuação de grupos em distintos Estados. Assim, o fenômeno se transnacionaliza na medida em que o problema deixa de ser localizado e passa a ter um caráter cada vez mais global. Teoricamente, todos os países são alvos em potenciais para um ataque terrorista (LASMAR, 2003).

Pretende-se, então, tratar acerca do conceito de “redes” e como elas se conectam e garantem a eficácia da atuação transnacional de grupos. As redes são entendidas como

[...] estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho)” (CASTELLS *apud* SPADANO, 2004, p. 75).

1. ... (1) use of violence or threat of violence (2) by an organized group (3) to achieve political objectives. The violence (4) is directed against a target audience that extends beyond the immediate victims, who are often innocent civilians.

O argumento de Castells (2001), é de que as redes são estabelecidas quando há algo que faz com que diferentes pontos – conhecidos como nós – se conectem e se mantenham conectados. O que envolve estes nós podem ser aspectos materiais ou imateriais. Assim, pode-se afirmar que como elementos materiais entendemos, por exemplo, o transporte de armamentos ao longo da rede terrorista, enquanto os nós ligados por questões imateriais estão relacionadas à questões ideacionais, como é o caso da identificação de alguns indivíduos para a causa de um grupo terrorista específico (SOUZA; VILELA, 2015). Estas relações em torno das redes que relativizam e transcendem as fronteiras, são entendidas como transnacionais na medida em que “[...] se referem aos movimentos de pessoas, bens e ideias que transcendem as fronteiras nacionais [...]” (HESFORD; SCHELL, 2008, tradução nossa²).

O simples ato de transcender as fronteiras, por sua vez, não caracteriza um movimento como transnacional. Assim como Hesford e Schell (2008) enfatizam, é necessário que haja uma ligação entre os nós desta rede, que podem ser a movimentação de bens, indivíduos e ideias. Nota-se que estas categorias apresentam uma variação entre elementos materiais e imateriais. Propriamente analisando o caso do terrorismo, o movimento de pessoas é comum entre os membros de grupos terroristas transnacionais, e isto fica claro no processo de cooptação do grupo terrorista em questão, que também está relacionada à questões ideacionais.

Um exemplo desta ligação entre civis com grupos terroristas podem ser identificadas no caso do Estado Islâmico. O principal objetivo do grupo é criar um Califado³ para “(...) reviver o Islã, retomando sua forma pura, unindo o mundo muçulmano sob um regime verdadeiramente islâmico, e, assim, restaurar a dignidade e a grandeza do seu povo ao cumprir as ordens de Deus” (BARRETT *apud* SOUZA; VILELA, 2015, s/p). Assim, diversos povos islâmicos em torno do globo se uniram a este objetivo central alegado pelo grupo terrorista e se tornaram membros da causa.

No caso do Estado Islâmico, existem aproximadamente 3 mil membros ativos espalhados em outros países fora do Oriente Médio,

2. [...] refers to movements of people, goods, and ideas across national borders [...]

3. “Os Califados são uma alternativa islâmica de instauração de um molde político que coincide com os aspectos das monarquias ocidentais, em que a sociedade se vê representada por um “califa”, que será sucedido em uma escala hierárquica” (SOUZA; VILELA, 2015, s.p).

tornando evidente a capacidade de penetração do terrorismo através desta questão ideacional. Vale ressaltar que, conforme citado por Castells (2001) anteriormente, é a comunicação o ponto chave para a existência de uma rede, já que é através dela que se torna possível manter a coesão entre elas. A comunicação, por sua vez, é extremamente facilitada em um mundo globalizado, já que a Revolução Tecnológica⁴ facilitou o intercâmbio na área do conhecimento e da comunicação.

A virada tecnológica proporciona, inclusive, o desenvolvimento de tecnologias e meios de comunicação de massa, que facilitam com que os grupos terroristas divulguem suas ações e reafirmem seus ideais internacionalmente, de modo a tentar atrair membros ou influenciar na forma de pensamento de indivíduos isolados, como acontece também no caso dos “*lone wolves*” que praticam terrorismo, sendo estes fazem referência à

Criação deliberada e exploração do medo através da violência ou ameaça de violência cometida por um único ator que persegue a mudança política ligada à uma ideologia já formulada, seja sua própria ou a de uma organização maior, e que não recebe ordens, direção ou apoio material de fontes externas (ALFARO-GONZÁLEZ et al, 2015, p. 9, tradução nossa⁵).

Nota-se que, embora estes atuem de forma desvinculada à um grupo em específico, em alguns momentos há ligação com um fluxo de ideais, como, por exemplo, o extremismo religioso, como foi o caso do ataque em Boston. O atentado ocorreu em meio à uma maratona tradicional da cidade quando duas bombas caseiras, localizadas a menos de 200 metros uma da outra, explodiram e provocaram a morte de três pessoas e mais de 200 feridos. Os irmãos Dzhokhar Tsarnaev e Tamerlan Tsarnaev foram os responsáveis pelos ataques e justificaram a questão com base em uma interpretação do islamismo. Assim, quando há um fluxo, neste caso entre a

4. Castells cita cinco características desta virada tecnológica: i) a informação interage com a tecnologia e as duas se influenciam; ii) A flexibilidade e rapidez em acompanhar as mudanças sociais; iii) A convergência e aprimoramento entre as tecnologias; iv) Estabelece um conjunto de redes, podendo sistematizar informações; v) Novas formas de levar à sociedade a informação, que é o que move a vida social. O autor completa e afirma que “O que caracteriza a atual tecnológica não é a centralidade de conhecimentos e informação, mas a aplicação desse conhecimento e dessa informação para a geração de conhecimentos e dispositivos de processamento/comunicação da informação, em um ciclo de realimentação cumulativo entre a inovação e seu uso” (CASTELLS, 2001, p. 69)

5. The deliberate creation and exploitation of fear through violence or threat of violence committed by a single actor who pursues political change linked to a formulated ideology, whether his own or that of a larger organization, and who does not receive orders, direction, or material support from outside sources.

religião e os *lone wolf*, pode-se considerar que esta também é uma forma de terrorismo transnacional (ELIGON; COOPER, 2013; TSARNAEV É CONDENADO..., 2015; SIMON, 2015).

Além disso, admite-se que os *lone wolf* praticam do terrorismo quando perseguem fins políticos, e que estes atores também podem se enquadrar como transnacionais na medida em que estão ligados, por meio de uma religião ou ideologia, às questões que transcendem as fronteiras e configuram fluxos ideacionais (ALFARO-GONZÁLEZ et al, 2015). A grande diferença é que os grupos terroristas se articulam torno de uma rede que é mais facilmente mapeada, já que esta está ligada não só por aspectos imateriais, mas também por aspectos materiais.

Tendo em vista todo o arcabouço teórico abordado nesta seção, buscaremos uma definição mais concisa acerca da noção do terrorismo transnacional. Como definição ao termo terrorismo, adota-se a ideia de Lutz e Lutz (2007) proposta anteriormente, e pelo termo “transnacional” entende-se um movimento que transcende as fronteiras e gera uma conexão entre diferentes nós, ou seja, diferentes atores, sendo que estes podem estar ligados por um conjunto de crenças e valores, ou por uma questão de fluxos de pessoas ou fluxos de armamentos, por exemplo. Por fim, conforme posto por Brandt (2009) e Klein (2015) uma questão crucial para o terrorismo transnacional é que todos os Estados são potenciais alvos para que os terroristas, em um mundo globalizado, propaguem suas ações com o objetivo de impulsionar sua causa, já que os ataques sempre mobilizam a mídia nacional e internacional.

Megaeventos e a securitização do terrorismo transnacional

A securitização é um processo responsável pela transformação de determinado tema em questão de segurança. Em meio a ele, quatro pontos chamam a atenção. O primeiro é o entendimento de que não é a natureza do tema em si que o caracteriza como um problema de segurança, mas a percepção de que tal questão coloca a existência de algo sob ameaça dentro de um determinado contexto. O segundo é a percepção de que para lidar com o problema, na maioria das vezes, a saída é ultrapassar as regras, já que não há como conter a ameaça pelas vias legais. Em terceiro lugar, tem-se que para ocorrer a violação da normalidade tanto quem aponta a

ameaça quanto o público deve aceitar que a existência de algo está em risco. Para tanto, a aceitação do público pode ser consensual ou coercitiva, contanto que a quebra de regras tenha fundamentos, isto é, seja legitimada pela ameaça existencial. Por fim, entende-se que assuntos securitizados são temas emergenciais e devem ser tratados de forma prioritária (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).

Na primeira década do século XXI, houve uma continua tentativa de securitização do terrorismo transnacional. Isto é, este, em especial no ocidente, cada vez mais é percebido como uma ameaça em potencial aos Estados e ao Sistema Internacional. Discurso que ganhou forças após os atentados às torres gêmeas em Nova Iorque e ao Pentágono em Washington DC (11 de setembro de 2001). O espetáculo criado pelo grupo, a atenção da mídia e os discursos do então Presidente W. Bush ajudaram a criar a percepção de terrorismo como um problema de segurança internacional. Nesse sentido, a partir de sua aceitação, as autoridades passaram a agir de modo a conter a ameaça terrorista transnacional, intensificando a segurança e as medidas de vigilância. Tem-se aqui, que isso pode ser visto em especial no que tange a organização de megaeventos.

Assim, pretende-se nessa seção analisar a relação entre megaeventos e o terrorismo transnacional. Acredita-se que a partir disso, poder-se-á entender a grande mobilização de recursos destinados a contenção do terrorismo transnacional quando da realização de megaeventos, mesmo que o país a sediar o evento não apresente um histórico de combate e que a sua população não perceba o terrorismo como ameaça iminente.

Megaeventos e o Terrorismo Transnacional

Pouco se escreveu procurando definir com exatidão o que são megaeventos e não há consenso sobre quais as características um evento deve ter para ser entendido como tal. No entanto, é possível se observar alguns pontos ressaltados na literatura como pré-requisitos para que um evento seja caracterizado como “mega”. Nesse sentido, este deve ser de *larga escala*, no sentido de envolver a participação direta (na organização ou comparecendo e participando fisicamente das atividades) ou indireta (utilização do evento como forma de promoção de alguma atividade particular, por exemplo, vendedores ambulantes, donos de restaurante, comerciantes locais, turistas, telespectadores, etc.) de um número considerável de

peçoas; deve ser realizado em um *curto e bem definido período de tempo*; deve atrair *grande interesse midiático* e ter *alcance para além das escalas local e nacional*; durante a realização dos eventos deve haver *modificações temporárias* (e quem sabe, permanentes) nas cidades-sede de modo a lidarem com as pressões logísticas que surgem em razão do grande contingente de pessoas atraídas; e por fim, deve potencialmente promover tanto *retorno econômico* (crescimento econômico) quanto *retorno simbólico* (melhora da imagem internacional) para o país ou cidade sede (CHEN; SPAANS, 2009; MILLER, 2008; TAVARES, 2011).

Pela dimensão dos megaeventos, em sua realização os organizadores se veem tendo que lidar com diversos tipos de riscos (boicotes, gastos excessivos, falhas operacionais, desastres naturais, guerra, desordem pública, doenças, terrorismo, dentre outros) e organizar o evento em resposta à ameaça potencial que estes representam. Aqui, se entende como risco as ameaças e o sentimento de insegurança trazido pela intensificação da modernidade. Isto é, como a percepção da ameaça que determinado objeto, ideia, indivíduo e/ou grupos de indivíduos ou qualquer elemento da realidade traz para nossa segurança e integridade física e mental. São perigos que identificamos, confrontamos e tentamos, a qualquer custo, controlar (GIDDENS, 1998; ULTRICH, 1992).

Jennings (2011) categoriza os riscos intrínsecos a realização de megaeventos em duas dimensões: i) Internos-Externos, isto é, ou estão relacionados à organização do evento ou são independentes dela, mas podem, da mesma forma, afetar diretamente a realização do evento; ii) Nacionais-Transnacionais, quer dizer, ou são riscos inerentes à cidade ou país-sede, ou são riscos que ultrapassam as fronteiras da cidade ou país-sede.

Nesse sentido, a partir dessa categorização do autor, temos que o risco representado pelo uso do terror por algum grupo político durante a realização de megaeventos é externo a este (já que, apesar do mesmo ser utilizado como plataforma, o ato em si é independente a ele) e transnacional (no sentido de que todas as cidades e países são tidos como alvos em potencial). Além disso, a ameaça terrorista não é exclusiva do pós-9/11, apesar da percepção que se tem dela ter sido alterada. Por exemplo, entre os anos de 1972 e 2004, registraram-se cerca de 170 ataques terroristas a megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos, o que representa em média cerca de cinco atentados por ano. Números que nos levam a

perguntar os motivos pelos quais grupos políticos veem megaeventos esportivos como atrativos para a realização de atos terroristas (GIULIANOTTI; KLAUSER, 2012; JENNINGS, 2011).

Grupos políticos ou atores individuais podem considerar megaeventos como plataformas atrativas para utilização do terror pelas características intrínsecas a eles. Ou seja, por proporcionarem certas facilidades logísticas para operacionalização dos atentados, como a dificuldade em identificar potenciais terroristas e inúmeras rotas de escape ao redor dos complexos esportivos e, ademais, por serem eventos de larga escala que atingem diretamente e/ou indiretamente bilhões de pessoas, onde também os atletas, espectadores e organizadores de diferentes nacionalidades estão reunidos, fato que gera grande atenção midiática. Por exemplo, os Jogos Olímpicos realizados em Londres, 2012, reuniu cerca de 11 mil atletas em 204 delegações e foi transmitido por cerca de 500 emissoras de televisão localizadas em 220 países, atingindo uma audiência de cerca de 5 bilhões de pessoas em todo o mundo (LONDON 2012 OLYMPIC GAMES, 2012; MILLER, 2008; TOOHEY; TAYLOR, 2008).

Nesse sentido, o comunicado do grupo palestino Setembro Negro após a realização de atentado terrorista à delegação de Israel nos Jogos Olímpicos de Munique, 1972, é um exemplo do por que grupos políticos e/ou atores individuais podem enxergar nos megaeventos a oportunidade de utilização do terror para levantar atenção para seus objetivos políticos particulares:

Na nossa avaliação, e tendo em vista os resultados atingidos, realizamos uma das maiores realizações de um grupo de comando Palestino. Uma bomba na Casa Branca, uma mina no Vaticano, a morte de Mao Tse-tung ou um terremoto em Paris, não teriam ecoado tanto na consciência de todos os homens do mundo como ecoou a operação em Munique. As Olimpíadas chamam o interesse e a atenção mais do que qualquer coisa no mundo inteiro. A escolha pelas Olimpíadas, pelo ponto de vista puramente propagandístico, teve sucesso de 100%. Foi como se tivéssemos pintado o nome da Palestina em uma montanha que pode ser vista nos quatro cantos da Terra (DERSHOWITZ *apud* TOOHEY; TAYLOR, 2008, p. 459-460, tradução nossa⁶).

6. In our assessment, and in light of the result, we have made one of the best achievements of Palestinian commando action. A bomb in the White House, a mine in the Vatican, the death of Mao Tse-tung, an earthquake in Paris could not have echoed through the consciousness of every man in the world like the operation at Munich. The Olympiad arouses the people's interest and attention more than anything else in the world. The choice of the Olympics, from the purely propagandistic viewpoint was 100% successful. It was like painting the name of Palestine on a mountain that can be seen from the four corners of the Earth.

O atentado de Munique é marcante para a história das Olimpíadas uma vez que traz à tona o risco relacionado ao terrorismo. As medidas de segurança feitas nessa ocasião se baseavam em outros eventos e focava principalmente na contenção de movimentos sociais por exemplo. A partir de Munique, a segurança dos Jogos Olímpicos subsequentes foi modificada radicalmente, já que atentou-se pela primeira vez para o risco de ataques terroristas. Essa lógica de ação é conhecida como o Princípio da Precaução, ou seja, tendo em vista uma exacerbação da consciência da existência de perigo em megaeventos, torna-se necessário pensar em estratégias para enfrentar esses possíveis riscos (TOOHEY; TAYLOR, 2008). Segundo Stern e Weiner, o Princípio da precaução é regido pelo entendimento de que

a ausência de evidência de risco não é evidência da ausência de risco, e que ao invés de esperar a evidência de dano ser demonstrada deve-se agir, o ônus da prova deve ser deslocado exigindo dos organizadores de um produto ou atividade de risco demonstrar que é seguro a sua realização, sob sujeição a restrições regulatórias ou proibição (STERN; WEINER *apud* TOOHEY; TAYLOR, 2008, p. 455, tradução nossa⁷).

Cabe destacar que tal lógica ficou evidente tanto nos Jogos Olímpicos posteriores aos Jogos de Munique, quanto em outros megaeventos esportivos como as Copas do Mundo, devido a uma maior demanda por segurança, aumentando os gastos em segurança e o orçamento das competições (TOOHEY; TAYLOR, 2008).

Depois dos atentados aos Jogos de Munique, outros ataques terroristas foram realizados em megaeventos esportivos, como o bombardeamento nas rotas de abastecimento durante a cerimônia de abertura nos Jogos de Barcelona (1992) e o ataque que deixou 2 mortos e mais de 100 feridos em Atlanta (1996). Apesar dessa mudança de percepção do risco com o atentado em Munique, o princípio da precaução tem sido aplicado principalmente após os atentados de 11 de setembro em Nova Iorque. Como já foi explicado anteriormente, de forma geral, o terrorismo passou por um processo de securitização a partir do ocorrido. Apesar de não haver ligação com megaeventos esportivos, o 11 de setembro mudou a forma como se percebe essa ameaça e a forma de combate a ela. Sendo

7. The absence of evidence of risk is not evidence of the absence of risk, and that rather than waiting for evidence of harm to be demonstrated before acting, the burden of proof should be shifted to require sponsors of a risky product or activity to demonstrate that it is safe or else be subject to regulatory restriction or ban.

assim, dentro dos megaeventos houve também uma securitização do risco terrorista que modificou a precaução a esses ataques potenciais. Eventos de grandes escalas trouxeram a necessidade de ver esse risco como algo que vai além das fronteiras nacionais. Não é responsabilidade apenas do país ou cidade-sede criar medidas de segurança e, sim, de todo o sistema internacional, que deve agir cooperativamente na segurança desses eventos (TOOHEY; TAYLOR, 2008; GIULIANOTTI; KLAUSER, 2012).

Desde 1890 até aproximadamente 1930 os riscos dos Jogos Olímpicos eram relacionados à ideia de segurança financeira, contornados através de contribuições privadas. A partir da década de 1930 o Estado ganhou um papel mais ativo na execução desses jogos, principalmente em relação a infraestrutura, segurança e financiamento. Um exemplo dessa mudança foram os Jogos de Berlim em 1936, controlado totalmente pelo governo Nazista que financiava os recursos materiais e humanos. A participação do Estado continuou forte, porém, a partir do atentado de 11 de setembro esse envolvimento estatal direcionou ao que chamamos de gestão de risco. Enquanto os Jogos de Barcelona em 1992 teve um investimento de 66,2 milhões de dólares em segurança, em Atenas, 2004, foram aplicados apenas 1,85 bilhões de dólares e Pequim (2008), um pouco mais acima, 6,5 bilhões. Apenas observando esse aumento exponencial dos orçamentos em segurança, já é perceptível a mudança de visão e importância dada a esta área. Em Atenas cerca de 70 mil policiais e forças armadas fizeram a segurança da cidade e, em Londres (2012), 10% da mão-de-obra policial do Reino Unido foi despendida para conduzir a segurança (JENNINGS, 2011; TOOHEY; TAYLOR, 2008).

A securitização dos jogos levou a uma cooperação internacional na área de segurança. Essa cooperação entre os Estados se dá não só a troca de informações, mas também no tratamento delas entre as agências de inteligência, através do compartilhamento de tecnologias militares e até mesmo o envio delas a outros Estados. Isso ocorreu, por exemplo, em Atenas quando a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e o governo estadunidense orientaram e apoiaram materialmente (com bens e recursos) o governo grego, bem como em Pequim (GIULIANOTTI; KLAUSER, 2012; JENNINGS, 2011).

Além dos programas de Segurança Olímpica ganharem mais notoriedade, existe também uma mudança do controle interno.

É comum ver alterações nas legislações, diminuindo, de certa forma, as liberdades individuais, criação e aplicação de estratégias antiterroristas, principalmente em países sede que não detinham um aparato conceitual sobre terrorismo no ordenamento jurídico. Existe ainda uma mobilização em relação ao planejamento urbano, podendo haver uma militarização da área urbana, incumbência da segurança municipal. Destarte, percebendo que o risco em megaeventos também se concretiza fora do evento em si, todo o país passa por uma mobilização de segurança (GIULIANOTTI; KLAUSER, 2012; JENNINGS, 2011). Dessa forma, inferimos que, como apontado por Giulianotti e Klauser (2012), após os atentados de 11 de setembro, as investidas de segurança, principalmente as contraterroristas, passaram ocorrer local, nacional, transnacional e globalmente.

Por fim, é importante salientar que o risco nos grandes eventos e também a utilização do princípio de precaução são de certa forma influenciados pela percepção da população sobre este risco. Por conseguinte, na medida em que existe uma grande mobilização midiática em torno desses assuntos, esta pode “criar” /ou legitimar uma ameaça de segurança. Na verdade, ou ela cria a percepção dessa ameaça aumentando as demandas ao Estado concernentes à prevenção de um ataque potencial, ou legitimam (reconhecem) a prioridade estatal em investir na segurança de um megaevento. Mesmo em Estados que não possuem um histórico de ataques, ou não são considerados grandes alvos de ataques terroristas e que, por isso, não possuem uma percepção da população sobre tais riscos, ainda assim haverá uma mobilização grande em torno da segurança do evento, uma vez que a ameaça do terrorismo não se limita às escalas local e nacional (TOOHEY; TAYLOR, 2008). Tendo-se realizada uma explanação acerca da relação entre o terrorismo transnacional e a realização de megaeventos, será agora analisada a situação do Brasil em face ao terrorismo transnacional e em contexto da realização de megaeventos na segunda década do século XXI.

O Brasil em face ao terrorismo transnacional

a preocupação com o terrorismo por parte do Brasil possui diferentes facetas. Inicialmente, verificamos que essa prática nunca foi uma preocupação tão presente no país, sendo, como analisado por Cunha (2010), uma temática de baixa prioridade na agenda

nacional. As divergências aparecem, principalmente, por conta da acusação internacional de que alguns grupos e organizações criminosas internas no Brasil são terroristas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho. No entanto, o governo brasileiro não analisa essas ameaças internas como terrorismo, de modo que a preocupação com o terrorismo se prenda mais àqueles grupos que utilizam do terrorismo internacionalmente, e é esse ponto de vista que levaremos daqui em diante (CUNHA, 2010).

A política externa brasileira e as ações de política interna contra o terrorismo se baseiam em assimilar a produção jurídica de combate ao terrorismo que é produzida nos grandes fóruns internacionais (CUNHA, 2010). Isso é feito pelo fato de que o Brasil, apesar de não ser um *alvo tradicional* de ataques terroristas, nutre relações amigáveis com países que o são - como EUA, França, Reino Unido -, e, com isso, possui diversas entidades e organizações desses Estados, que podem ser alvos desses ataques, como as embaixadas, consulados e empresas multinacionais. Essa situação se intensifica quando levamos em consideração a situação estabelecida no início do artigo de que o objetivo das atividades terroristas é o de atingir um alvo que não são as vítimas imediatas daquele ataque, que, normalmente, são civis inocentes (LUTZ; LUTZ, 2007). Nesse sentido, a crescente preocupação das autoridades brasileiras em adotar medidas de contraterrorismo, está atrelada ao fato do Brasil ter sido e estar sendo país-sede de diversos megaeventos internacionais nessa década.

No II Encontro de Estudos Terrorismo, Eugênio Diniz (2004), discute num artigo a possibilidade de ocorrer atentados terroristas no Brasil. O texto traz considerações relevantes para que possamos entender as possibilidades desses acontecimentos no Brasil. O raciocínio de Diniz (2004) se baseia na análise de ataques da Al-Qaeda à Argentina, país que, teoricamente e *a priori*, não teria motivos para ser atacado também. Após esse exercício, ele aborda mais diretamente a questão do Brasil, e conclui que: 1) o Brasil tem em seu território diversas representações de *alvos tradicionais* de grupos terroristas; 2) a baixa probabilidade de ocorrência pode levar à uma maior vulnerabilidade; 3) o Brasil pode ser alvo de ataques terroristas; 4) o Brasil pode conter células terroristas adormecidas (DINIZ, 2004).

É importante ressaltar que esse artigo foi publicado em 2004, com isso, diversas questões não foram contempladas, todavia há literatura suficiente e atualizada para continuarmos nossa análise.

O posicionamento político do país não sofreu mudanças tão substanciais, e nada aconteceu para que o Brasil passasse a ser um alvo prioritário de grupos terroristas transnacionais. Desde 2004, no entanto, a possibilidade de terrorismo no território brasileiro ganhou outro olhar por motivações externas. Do ano de 2013 à 2016, o Brasil foi país-sede de pelo menos três megaeventos internacionais: a Copa das Confederações (junho/2013), a Jornada Mundial da Juventude (julho/2013), a Copa do Mundo FIFA (junho e julho/2014) e será também das Olimpíadas (julho e agosto/2016). A preparação do Estado para receber esses eventos foi muito grande, com elevados investimentos em infraestrutura, na própria economia e no setor de segurança (BRASIL, 2012). Como havia sido comentado, a falta de probabilidade de o Brasil sofrer um ataque terrorista pode proporcionar um ambiente fértil para que grupamentos terroristas aproveitassem de uma baixa expertise no trato com ameaças de terrorismo internacional e da própria despreocupação da população que não ficaria vigilante frente a essas possibilidades. Esse posicionamento da população brasileira dialoga com a questão do risco, como já fora dissertado por Jennings (2011) nos tópicos anteriores. O fato de não ser um risco interno faz com que a população não se mobilize nem perceba os megaeventos como situações perigosas para atuação de células terroristas, uma vez que a criminalidade regular do Brasil é mais preocupante em detrimento da possibilidade de atentados terroristas (JENNINGS, 2011).

Na obra “A legislação brasileira de combate e prevenção ao terrorismo quatorze anos após 11 de Setembro; limites, falhas e reflexões para o futuro” (LASMAR 2015), esse posicionamento despreocupado da população brasileira é trabalhado por Lasmar como um “negacionismo”, baseado nesse exercício de negar a existência e a probabilidade de se acontecer atividades terroristas no Brasil. Isso pode ser preocupante na medida em que pela característica transnacional do terrorismo, ele não se insere somente em uma localidade, sendo que, na verdade, o local pouco importa, mas sim se há condições de se atingir alvos estratégicos ali (LASMAR 2015).

Ao mesmo tempo, a mídia, ator funcional no processo de securitização de uma questão, também não enfoca tanto na possibilidade de que esses ataques possam ocorrer. A memória de ataques terroristas em grandes eventos, principalmente nas Olimpíadas (1972, 1996), é conhecida e não pode ser desprezada, entretanto, o contexto político onde aconteceram esses eventos e onde ocorrerão

os jogos não propiciam uma grande atenção midiática, o que contribui para a falta de atenção populacional. É notório que desde a Copa das Confederações (2013), um dos maiores eventos recepcionados pelo Brasil, as reportagens dos principais jornais internacionais tem focado mais a questão da criminalidade interna do país do que a possibilidade de ataques terroristas.

Medidas contraterroristas no Brasil

Serão colocadas agora as iniciativas empreendidas contra o terrorismo no país. Vê-se por parte das unidades subnacionais (estados e municípios) um forte esforço na contratação de especialistas em terrorismo e segurança de grandes eventos para capacitar as Forças Armadas e as polícias militares para lidar com a questão. A discussão em ambientes políticos institucionais também não pode ser ignorada. O Senado Federal organizou um seminário intitulado “Terrorismo e Grandes Eventos”, no qual os parlamentares discutiram a questão juntamente com acadêmicos e pessoas experientes na área levando diversos aspectos relevantes em consideração para a execução das Olimpíadas no Brasil (BRASIL, 2014).

A associação com outros países como os EUA também é forte. Através dos relatórios da *Federal Bureau Investigation* (FBI), a Polícia Federal estadunidense, o Brasil conseguiu compilar informações relevantes acerca do envolvimento de brasileiros residentes no Brasil com grupos terroristas, estas que muitas vezes datavam anos atrás. Aliás, também fora apostando nesses documentos atividades como “financiamento do terrorismo, recrutamento e redes de falsificação de documentos” (LASMAR, 2015, p.53). Os relatórios são fundamentais para as instituições brasileiras que tomam conta da segurança e das atividades de inteligência como a Polícia Federal e a Associação Brasileira de Inteligência Nacional (ABIN) estarem conscientes da realidade do país. Lasmar (2015, p.48), ainda reforça a necessidade destes em último de descobrir os chamados “ciclos de atividade terrorista” empreendidos pelas organizações terroristas para se organizar, que incorpora, além das atividades previamente mencionadas, “a radicalização e difusão de ideias, financiamento, treinamento logística, administração de recursos materiais”, dentre outros aspectos.

A capacitação requerida por diferentes agências traz outro aspecto à tona: as técnicas de combate ao terrorismo no Brasil são distintas e difusas, devido à uma falta de interação comum entre di-

ferentes órgãos. A ABIN faz o monitoramento ligado à inteligência, associada fortemente com órgãos internacionais como a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL); a Polícia Federal tem presença forte no que se refere aos movimentos migratórios no país e nas fronteiras; há também dentro dos estados as polícias militar e civil, que têm competências de proteção dos cidadãos que contemplam a possibilidade de ataques terroristas; há ainda as Forças Armadas que são utilizadas somente contra um inimigo externo. Além disso, há interações intersetoriais como empresas de vigilância e monitoramento financeiro, que, no tocante a essa temática, verificam a possibilidade de financiamento de atividades terroristas, questão que nem mesmo era explicitamente proibida no país até o início do ano de 2016, com a Lei Anti-Terrorismo, como será discorrido futuramente. Lasmar (2015, p.55) conclui que “o grande problema do atual desenho institucional é que este ecoa a falta de uma estratégia nacional de combate ao terrorismo articulada e consolidada”.

Essa falta de foco estratégico, no entanto, não pode excluir os grandes esforços que têm sido empreendidos no que tange a garantia para a segurança dos megaeventos sediados pelo Brasil na última década. Em 2012, na Rio +20, o país recebeu 57 Chefes de Estado, o que torna decisiva a ação de agências de inteligência para a contenção não só de atividades terroristas, mas de qualquer ação danosa à essas personalidades. Além disso, 30 mil pessoas de todas as partes do mundo estavam no país, o que poderia ser um certo incentivo para atividades terrorista. Nesse sentido, a ABIN trabalhou desde a definição do local de acontecimentos do evento até o pós-evento, em constante avaliação de risco de locais estratégicos durante a Rio +20. Ressalta-se também a interação com centros de inteligência estrangeiros, que contribuía para a vigilância do evento (ABIN, 2016a).

Já durante a Jornada da Juventude em 2013 o Rio de Janeiro contou com um efetivo de mais de 8000 policiais pelas ruas da capital, principalmente nos pontos centrais onde ocorriam as atividades do evento, contando também com o forte apoio logístico da ABIN (BOTTINO, 2013). Na Copa das Confederações houve um efetivo de 600 militares destinados exclusivamente à verificação de atividades terroristas. Todos os megaeventos esportivos que o país sediou tiveram um forte apoio da ABIN, de modo a contribuir para o desenvolvimento de uma certa expertise por parte da instituição. Houve constantes avaliações de risco, e ressaltam-se também

as Pesquisas para Credenciamento, que se tratavam de pesquisar todas as pessoas que necessitavam de credencial durante o evento para garantir que não se tratavam de uma possível ameaça à boa execução dos acontecimentos. (ABINb, 2016; STOCHERO, 2013)

Na Copa do Mundo tudo isso se intensificou. Além do público ser muito maior, havia estrangeiros espalhados por todo o Brasil, principalmente pelas cidades-sede, mas também havia as programações em cidades que não receberiam jogos. A mobilização deveria ser intensa. O texto do Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2012), mostra que a divisão dos Eixos de Ação foi realizada a partir de um eixo de “Ameaças Externas”, outro de “Proteção de Portos, Aeroportos e Fronteiras”, e um terceiro eixo de “Ameaças Internas”. É interessante colocar como que o Governo Federal verificava o risco a partir dos relatórios produzidos pela ABIN com seu Sistema de Análise de Risco com Ênfase na Ameaça. Os pontos principais acordados foram: Crime Organizado, Distúrbios Cívicos/Torcidas Violentas, Crimes de natureza sexual, Criminalidade na Fronteira; Fenômenos da Natureza; Terrorismo e Organizações Extremistas; Outros crimes de menor porte como crimes cibernéticos. A ocorrência de ataques terroristas era vista com bastante receio no documento, colocada como a pior situação que poderia acontecer.

A ABIN teve diversas frentes de trabalho durante a Copa do Mundo, em esforço antes e após o evento. Dentre elas: Avaliação de Riscos, Rankings de Sensibilidade, Sensibilização dos Hotéis, Eventos Preparatórios, e as inúmeras capacitações, produção de 125 relatórios de análise de inteligência e de mídia, dentre outros. Durante o evento, as ações foram coordenadas pelo Centro de Inteligência Nacional que agregava as informações de cada um dos doze Centros de Inteligência Regionais, distribuídos pelas cidades-sede. Além disso, a agência contou com *spotters*, que faziam a investigação à paisana em locais estratégicos, verificando o andamento da segurança local. (ABIN, 2016c)

Em relação às Olimpíadas, já se sabe que um efetivo de 85 mil pessoas estará trabalhando na segurança do evento e, além do desenvolvimento de todo um conhecimento prático na Copa do Mundo, muitos recursos foram gastos em capacitação e treinamentos desses profissionais. Somente dentro das Forças Armadas, 38 mil militares estarão engajados durante a realização dos Jogos. Segundo Ademir Sobrinho, chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, as

experiências anteriores se mostram fundamentais para o desenvolvimento da proteção do território durante as Olimpíadas, pois com elas “fomos aperfeiçoando a nossa integração com os órgãos de segurança pública e com a Agência Brasileira de Inteligência.” (BRASIL, 2016). Os esforços não são tímidos, de modo que, mesmo em um cenário austero de corte de verbas em diversos setores do país, a verba das Forças Armadas para as Olimpíadas não será reduzida (BASTOS, 2016; MINISTÉRIO DA DEFESA, 2016; SENADO FEDERAL, 2016).

Através do Plano Estratégico de Segurança Integrada (PESI), que especifica o planejamento de segurança durante os jogos, o país se propôs a trabalhar em um eixo triplo de Segurança Pública, Inteligência e Defesa, articulando essas forças para a garantia do bom desenvolvimento do evento. Como já apresentado, o combate ao terrorismo no país não é centralizado, sendo assim, deve estar bem engendrado para gerar resultados positivos, criando, inclusive, uma “cultura de integração e cooperação interagências”, que já tem sido alimentada a partir dos outros eventos que o país sediou. Dentre o Programa de Ação da agência para os Jogos, envolvem atividades como Avaliação de Risco, Observadores de Inteligência, Cooperação Internacional e Prevenção ao Terrorismo, de maneira mais específica. (ABIN, 2016d)

Durante os Jogos, é possível que haja bloqueio de sinal de aparelhos de radiocomunicação, desde que devidamente justificado e apresentado à Agência Nacional de Telefonia (ANATEL). Essa possibilidade traz uma discussão importante para pensar a execução de grandes eventos no Brasil. Como colocado anteriormente, as Forças Armadas não podem ser utilizadas em resposta à própria população. A única possibilidade de que elas se engendrem em atividades que tocam a segurança pública é para conquistar a “Garantia da Lei da Ordem”. O texto que versa sobre a Garantia da Lei da Ordem é bastante delicado e traz conceituações prévias para poder se estabelecer do que será tratado, de modo a abrir menos precedentes à abusos por parte do Estado. No caso, são consideradas Forças Oponentes (F Opn) aquelas “pessoas, grupos de pessoas ou organização cuja atuação comprometa a preservação da ordem pública ou a incolumidade das pessoas e do patrimônio”, e ameaças são aqueles “atos ou tentativas potencialmente capazes de comprometer a preservação da ordem pública ou a incolumidade das pessoas e do patrimônio, praticados por F Opn previamente identificadas ou pela população em geral” (BRASIL, 2013, p. 15).

Por fim, no começo de 2016, a presidente Dilma Rousseff sancionou a chamada “Lei Antiterrorismo 13.260/2016”, que levantou um imenso debate dentro da sociedade brasileira. Uma das grandes dificuldades de se abordar o terrorismo no país é a indefinição do tema, e a definição que ficou estabelecida é ainda muito ambígua, e pode carregar diferentes interpretações, sendo questionada principalmente pelos movimentos sociais. É importante colocar que não foi a proximidade das Olimpíadas que foi o principal motivador dessa ação. O chamado Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FAFT) há algum tempo já cobrava do Brasil um posicionamento contra o financiamento terrorista, que antes não era abordada. A pressão se intensificou quando o grupo ameaçou colocar o Brasil como um país de alto risco para se fazer transações financeiras (COSTA, 2015).

Nota-se, portanto, um forte esforço brasileiro para garantir a segurança contra o terrorismo nos megaeventos internacionais que o país tem sediado. A probabilidade de que o Brasil possa ser atacado por grupos terroristas existe, e há muito tempo, mas esta reside somente no campo da probabilidade. Entretanto, não é possível que se trabalhe somente com as baixas probabilidades e, assim, não tomar nenhuma medida de proteção. No caso, mesmo com pouca percepção de risco por parte da população, o governo tem investido muitos recursos na segurança para esses eventos, justificado pela presença de delegações e populações de todo o mundo, somado à atenção midiática desses eventos justificam tais gastos por parte do governo brasileiro.

Considerações finais

O Brasil não se coloca e nem se percebe como um alvo tradicional de ataques terroristas. Além disso, não se discute frequentemente o risco de um atentado no país, já que não há na população uma percepção da ameaça e nem um discurso mais acalorado por parte do Estado. No entanto, nos últimos anos, como exposto na última seção do artigo, houve uma busca maior pela promoção de medidas de segurança contraterroristas e a criação de leis de combate ao terrorismo, tal como a Lei Antiterrorismo 13.260/2016.

Há, como apontado anteriormente, uma vasta literatura que discorre sobre a relação entre a realização de megaeventos e a possibilidade de atentados terroristas. Em especial, após 11 de Setembro

é notório o aumento do percentual gasto em medidas de segurança e o urgir da sociedade internacional pela contenção do risco em megaeventos realizados em todo o mundo. Seja nos Jogos Olímpicos Atenas/2004, Pequim/2008 e Londres/2012 ou na Copa do Mundo na Alemanha/2006, na África do Sul/2014 e no Brasil/2016, se preocupou muito mais com a promoção da segurança tanto para as delegações quanto para o público em geral durante a realização dos jogos. Até mesmo foi discutida a possibilidade de algumas delegações não enviarem atletas aos megaeventos supracitados pela preocupação com o risco apresentado pelo terrorismo transnacional.

Assim, é possível compreender a maior preocupação do governo brasileiro em torno do risco de terrorismo transnacional como uma resposta as demandas da sociedade internacional pela promoção de uma maior segurança em torno da realização dos megaeventos no país. O alvo, em todo caso, não seria diretamente o Brasil (apesar da ação ser realizada em território brasileiro). Grupos políticos podem usar o terror nos megaeventos (prática desterritorializada) como estratégia para consecução de seus objetivos particulares (territoriais) em outras localidades. Nesse sentido, é posto em prática o princípio da precaução, já que o governo brasileiro tem demonstrado à sociedade internacional que é seguro participar dos megaeventos no Brasil.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. **Rio +20**. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/grandes-eventos/rio20/>>. Acesso em: 15 Maio 2016a

_____. **Pesquisa para Credenciamento I Copa das Confederações 2013**. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/grandes-eventos/copa-das-confederacoes/pesquisa-para-credenciamento/>>. Acesso em: 15 Maio 2016b

_____. **Copa do Mundo FIFA 2014**. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/grandes-eventos/copa-do-mundo/>>. Acesso em: 15 Maio 2016c

_____. **Plano Estratégico de Segurança (PESI) I Rio 2016**. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/grandes-eventos/olimpiadas-rio-2016/plano-estrategico-de-seguranca-integrada-pesi/>>. Acesso em: 15 de Maio 2016d

ALFARO-GONZÁLEZ et al. *Lone Wolf Terrorism*. **Georgetown Security Studies**. 2015. Disponível em: <<http://georgetownsecuritystudiesreview.org/wp-content/uploads/2015/08/NCITF-Final-Paper.pdf>>. Acesso em 12 maio 2016.

BASTOS, Alexandre. **Jogos Olímpicos terão 85 mil homens em esquema de segurança, diz Defesa**. Globo, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/jogos-olimpicos-terao-85-mil-homens-em-esquema-de-seguranca-diz-defesa.html>>. Acesso em: 10 maio 2016.

BRASIL. **Defesa e Segurança: Forças Armadas contarão com 28 mil militares nos jogos Rio 2016**, Brasília, 9 mar. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2016/03/forcas-armadas-contara-com-38-mil-militares-nos-jogos-rio-2016>>. Acesso em: 15 Maio 2016

BRASIL. Ministério da Defesa. Garantia da Lei e da Ordem. Brasília: Ministério da Defesa, 2013. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/doutrina-militar/listadepublicacoesEMD/md33_m_10_glo_1_ed2013.pdf> Acesso em: 15 maio 2016.

BRAZIL, you are our next target: ' How serious is ISIS's latest threat? **Al Arabya English**, 2012 Disponível em:

<<http://english.alarabiya.net/en/perspective/features/2016/04/16/Brazil-sees-rising-threat-from-ISIS-says-intelligence-agency.html>>. Acesso em: 10 maio 2016.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. *Introduction*. BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1998. Capítulo 1, p.3-20

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 5ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CHEN, Yawei; SPAANS, Marjolein. *Mega-Event strategy as a tool of urban transformations: Sydney,s experience*. In: **4th International Conference of the International Forum on Urbanism (IFoU): The New Urban Question – Urbanism beyond Neo-Liberalism**. Amsterdam/Delf, 2009. Disponível em: <http://www.didatticacoris.uniroma1.it/materiali/12.12.23_Chen%20Spaans%20Mega%20event%20strategy%20as%20a%20tool%20of%20urban%20transformation.pdf> Acesso em: 12 maio 2016.

COSTA, Maurício K. B. de. Os Limites da Lei Antiterrorismo no Brasil, por Maurício Kenyatta Barros da Costa. **Mundorama**, 2015. Disponível em: <<http://www.mundorama.net/2016/03/15/os-limites-da-lei-antiterrorismo-no-brasil-por-mauricio-kenyatta-barros-da-costa/>>. Acesso em: 10 maio 2016

CUNHA, Ciro Leal M. da. **Terrorismo internacional e política externa brasileira: após o 11 de setembro**. Fundação Alexandre Gusmão: Brasília, 2010. Disponível em:<http://funag.gov.br/loja/download/617-Terrorismo_Internacional_E_Politica_Externa_Brasileira_Apos_O_11_De_Setembro.pdf> Acesso em: 10 maio 2016.

DEFESA E SEGURANÇA... **Defesa e Segurança: Forças Armadas contarão com 28 mil militares nos jogos Rio 2016**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2016/03/forcas-armadas-contara-com-38-mil-militares-nos-jogos-rio-2016>>. Acesso em: 15 Maio 2016

DINIZ, Eugênio. Considerações sobre a Possibilidade de Atentados Terroristas no Brasil. In: Biblioteca da Presidência. **II Encontro de Estudos: Terrorismo**. Brasília, 204, p.15-46. Disponível em:<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vana-rousseff/publicacoes/orgao-essenciais/gabinete-de-seguranca-institucional/secretaria-de-acompanhamento-de-estudos-institucionais/ii-encontro-de-estudos-terrorismo>> Acesso em: 10 maio 2016.

DOMINGUES, Frei Bento. Quem são os Zelotas? **Público**, Lisboa, 3 fev. 2014. Disponível em: <<https://www.publico.pt/sociedade/noticia/quem-sao-os-zelotas-1625784>> Acesso em: 18 maio 2016.

ELBAGIR, Nima; NAIK, Bharati; ALLAL, Laila. **Why Belgium is Europe's front line in the war on terror**. Disponível em: < <http://edition.cnn.com/2016/03/21/europe/belgium-terror-fight-molenbeek/> > Acesso em: 15 Maio 2016

ELIGON, John; COOPER, Michael. *Blasts at Boston Marathon Kill 3 and Injure 100*. 15 abr. 2013. **The New York Times**. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2013/04/16/us/explosions-reported-at-site-of-boston-marathon.html?_r=1>. Acesso em: 12 maio 2016.

GIDDENS, Anthony. *Risk society: The context of British politics*. In FRANKLIN, J. (Ed.). **The politics of risk society**. Cambridge: Polity Press, 1998, Cap. 2, p.23-34. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=MCDo_v4HHRUC&pg=PR7&lpg=PR7&dq=he+politics+of+risk+society&source=bl&ots=EOuXK6_jXV&sig=6maSp25pszuI9YxAsGxAGCNp0&hl=pt--BR&sa=X&ved=0ahUKewjgq-nj6OHMAhXGj5AKHacAAVAQ6AEIUADAG#v=onepage&q=he%20politics%20of%20risk%20society&f=false> Acesso em: 10 maio 2016.

GIULIANOTTI, R.; KLAUSER, F. *Sport mega-events and 'terrorism': a critical analysis*. In: LOUGHBOROUGH UNIVERSITY INSTITUTIONAL REPOSITORY. **International Review of the Sociology of Sport**, Loughborough, 2012, p.307-323. Disponível em: <<https://dspace.lboro.ac.uk/dspace-jspui/bitstream/2134/15664/1/Sport%20mega-events%20and%20Terrorism%20-%20A%20critical%20analysis.pdf>> Acesso em: 10 maio 2016.

HESFORD, Wendy; SCHELL, Eileen. *Configurations of Transnationality: Locating Feminist Rhetorics*. **CollegeEnglish**, v. 70, n. 5, p. 461-470, maio 2008. Disponível em: <<http://www.jstor-org.ez93.periodicos.capes.gov.br/stable/pdf/25472283.pdf?acceptTC=true>>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

HOFFMAN, Bruce. Defining Terrorism. In: HOFFMAN, Bruce. **Inside Terrorism**. Nova York: Columbia University Press, 2006. Cap.1, p.1-41. Disponível em: <<https://books.google.nl/books?id=RSzyEx4do48C&hl=pt-BR>> Acesso em: 09 maio 2016.

JENNINGS, Will. *Governing the Games in an Age of Uncertainty: the Olympics and organisational responses to risk*. In: RICHARDS, A; FUSSEY, P; SILKE, A. (Orgs.). **Terrorism and the Olympics: Major Event Security and Lessons for the Future**. Londres: Routledge, 2011. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=09KsAgAAQBAJ&pg=PT41&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=2#v=onepage&q&f=false> Acesso em: 10 maio 2016.

LASMAR, Jorge Mascarenhas. **A ação terrorista Internacional e o Estado: Hegemonia e Contra-Hegemonia nas Relações Internacionais**. In: BRANT, Leonardo Nemer Caldeira (org.). **Terrorismo e direito: os impactos na comunidade internacional e no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 427-446.

_____, A legislação brasileira de combate e prevenção ao terrorismo quatorze anos após 11 de Setembro: limites, falhas e reflexões para o futuro. **Revista de Sociologia e Política**, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782015000100047> Acesso em: 10 maio 2016.

LONDON 2012 Olympic Games: Global Broadcast Report. Londres: Sponsorship Intelligence, 2012. Disponível em: <http://www.olympic.org/Documents/IOC_Marketing/Broadcasting/London_2012_Global_%20Broadcast_Report.pdf> Acesso em: 10 maio 2016.

LUTZ, Brenda; LUTZ, James. Introduction. In: COLLINS, Alan (Ed.). **Contemporary Security Studies**. Oxford: Oxford Press, 2007. Introdução, p.290-310.

MILLER, John; VELTRI, Frank; GILLENINI. *Spectator Perception of Security at the Super Bowl After 9/11: Implications for Sport Facility Managers*. **The Smart Journal**, Vol. 4, Issue 2, p.16-25, Spring/Summer 2008. Disponível em: <<http://www.thesmartjournal.com/superbowl.pdf>> Acesso em: 10 maio 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Defesa utilizará experiência da Copa do Mundo para segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016**. 18 jul. 2016 Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/noticias/13204-defesa-utilizara-experien-cia-da-copa-do-mundo-para-seguranca-dos-jogos-olimpicos-rio-2016>>. Acesso em: 11 maio 2016.

_____. Portaria Normativa Nº 3.461/MD, de 19 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a publicação “Garantia da Lei e da Ordem. **Diário Oficial da União**, nº 247, Brasília-DF, 20 dez. 2013, p.70.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/PlanejamentoEstrategicoSESGE%20\(2\).pdf](http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/PlanejamentoEstrategicoSESGE%20(2).pdf)> Acesso em: 10 maio 2016.

PAYNE, Ed. *Paris Terror Attacks: Where are we now?* **CNN**. Disponível em: <<http://edition.cnn.com/2015/01/15/europe/charlie-hebdo-france-attacks/index.html>>. Acesso em: 15 maio 2016

SEMINÁRIO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 1, Brasília, 2012. *Securitização do terrorismo e a produção de insegurança: A experiência da segunda Guerra do Iraque*. Brasília: Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), 2012. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:vc0VKbupHSUJ:www.seminariopos2012.abri.org.br/arquivo/download%3FID_ARQUIVO%3D513+&cd=1&hl=pt=-BR&ct=clnk&gl-br>. Acesso em: 18 maio 2016.

SIMON, Jeffrey. **Lone Wolf Terrorism: Understanding the Growing Threat**. In: RICHMAN, Aaron; SHARAN, Yair (org.). **Lone Actors – An Emerging Security Threat**. IOS Press, 2015, p. 3-11. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=M-QxRCwAAQBAJ&pg=PA72&lpg=PA72&dq=terrorism+lone+wolf+boston&source=bl&ots=w6b5pvl2dr&sig=dORZzSlp8uYBUYeNigir8V7Obj0&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiV37Sw_eDMAhVED5AKHf_MDA8Q6AEIXTAI#v=onepage&q=terrorism%20lone%20wolf%20boston&f=false>. Acesso em: 10 maio 2016.

SOUZA, Matheus; VILELA, Pedro. O Estado Islâmico, os ataques a Paris e o terrorismo transnacional. Belo Horizonte: **Conjuntura Internacional**, 15 dez. 2015. Disponível em: <<https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2015/12/15/o-estado-islamico-os-ataques-a-paris-e-o-terrorismo-transnacional/>>. Acesso em: 05 maio 2016.

SPADANO, Lucas E. F. A. .A complexidade do terrorismo transnacional contemporâneo. **Revista Fronteira**, Belo Horizonte, v.3, n.4, p.63-81, jun. 2004. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-80kCSYDgPM-J:periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/download/5067/5139+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em: 18 abr 2016.

STOCHERO, Tahiane. Exército terá 600 militares contraterrorismo nas Confederações. **Globo**, 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/04/exercito-tera-600-militares-contra-terrorismo-nas-confederacoes.html> > Acesso em: 10 maio 2016.

TAVARES, Otavio. Megaeventos Esportivos. **Movimento**, Porto Alegre, v.17. No.3, p. 11-35, julho/setembro 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/23176>> Acesso em: 12 maio 2016.

TOOHEY, Kristine; TAYLOR, Tracy. *Mega-Events, Fear and Risk: Terrorism at Olympic Games*. **Journal of Sport Management**, 22, pp. 451-469, 2008. Disponível em: <<http://journals.humankinetics.com/AcuCustom/Sitename/Documents/DocumentItem/15948.pdf>> Acesso em: 10 maio 2016.

TSARNAEV É CONDENADO à morte por atentados na maratona de Boston. 15 maio 2015. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/tsarnaev-e-condenado-morte-por-atentados-na-maratona-de-boston.html>>. Acesso em: 14 maio 2016.

ULRICH, Beck. **Risk Society**. Londres: Sage, 1992.

VERBAS DAS FORÇAS armadas para segurança das Olimpíadas não serão cortadas, diz ministro. **SENADO FEDERAL**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2016/04/verbas-das-forcas-armadas-para-seguranca-das-olimpiadas-nao-serao-cortadas-diz-ministro>>. Acesso em: 15 Maio de 2016.